

Lei N.º 6.768 de 18 de Outubro de 2014

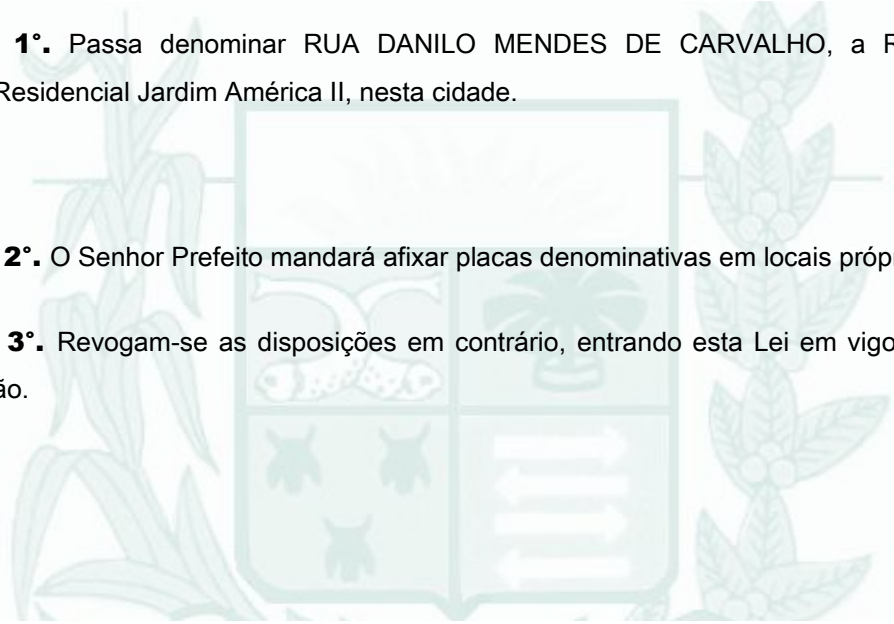
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, por proposição do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar RUA DANILO MENDES DE CARVALHO, a Rua Três do Loteamento Residencial Jardim América II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA

1º Secretário